

Justiniano José da Rocha e o periódico *O Brasil*.

TATIANE ROCHA DE QUEIROZ. <sup>□</sup>

Este trabalho consiste na análise de alguns editoriais e reportagens do *O Brasil* no ano de 1840, a fim de verificar de que maneira as falas e os argumentos do partido Conservador foram explicitados e defendidos, frente aos demais jornais oposicionistas, tendo em vista que considero o jornal como um espaço de enfrentamento e mediação simbólica dos vários projetos políticos no século XIX.

*O império foi o período da história brasileira em que a imprensa foi mais livre. Mas ela não constituía poder independente do governo e da organização partidária. Havia alguns jornais independentes, mas eram poucos e com raras exceções. A grande maioria era vinculada a partidos ou a políticos. Os jornais lutavam na linha de frente das disputas políticas e muitos deles eram também políticos. (Carvalho, 2008: 54).*

É nesse quadro que se insere o jornal *O Brasil*, pois ele foi fundado no ano de 1840, a pedido do então Ministro da Justiça Paulino José Soares de Souza representante do Partido Regressista ou Conservador e Euzébio de Queiroz. Justiniano José da Rocha e Firmino Rodrigues da Silva fundaram *O Brasil* no dia 16 de Junho de 1840 na cidade do Rio de Janeiro. Paulino achava que as opiniões e os atos do governo, além da sua publicidade oficial, deveriam ser explicados e defendidos por um jornal, frente aos demais jornais da oposição Liberal.

*O Brasil* era um jornal de formato pequeno, com quatro páginas de texto, que se publicava três vezes por semana (terças, quintas e sábados à tarde), era vendido avulso na loja do costume a 80 rs e também podia ser adquirido por assinatura. As reportagens e editoriais do *O Brasil* não eram assinadas, o que era muito comum na imprensa da época. Os editores, criadores do jornal, eram seus principais autores. *O Brasil* circulou até o ano de 1852 na cidade do Rio de Janeiro.

O golpe da Maioridade de D. Pedro II foi o mais discutido no ano de 1840. De acordo com os Conservadores os Liberais ou Progressistas trouxeram a público essa questão por se virem afastados do poder, com a queda do regente Feijó em 1837. Os Progressistas transformaram através de sua imprensa a menoridade do imperador em um problema que deveria ser ‘solucionado’, a fim de salvar o país da ‘desordem’.

<sup>□</sup> Graduada em história na Pontifícia Universidade Católica do RJ. Mestre em história social pela Universidade federal do Rio de Janeiro – FFP, em 2011. Professora da Secretaria de Educação do Rio de Janeiro.

2

Era a utilização da imprensa como se ela fosse um fórum alternativo para a discussão e manifestação das idéias dos diversos grupos políticos. Utilizada principalmente para aqueles que estavam na oposição muitas vezes sem representação alguma na câmara. Os jornalistas não constituíam um grupo a parte da elite política, pois em sua maioria ele também era político. Como é o caso do Justiniano José da Rocha e do Firmino da Silva.

No início do século XIX a imprensa passou a exercer o papel de mecanismo político, a fim de legitimar determinadas liberdades e suas restrições de expressão e opinião, através da chamada imprensa de opinião. Mas, Foi no período regencial que a imprensa abriu-se a uma nova fase na vida política brasileira, no qual as várias idéias e projetos políticos passaram a ser mais discutidos e propagados. Os jornais, panfletos, folhetos e livros exerceram o papel de guia, e propagador das idéias procurando indicar a seus leitores e eleitores os inimigos a enfrentar, as forças que deveriam apoiar os perigos que deveriam ser evitados.

Nos anos de 1831-1833 a imprensa periódica cresceu no Rio de Janeiro, sede da Corte do Império do Brasil. Foi um período de crise política que foi acompanhado por várias agitações civis e militares que tomaram conta das ruas. D. Pedro I abdicou ao trono em 1831 em favor de seu filho, que só poderia assumir o trono com dezoito anos. Instaurou-se então a Regência provisória. A Regência representou de certa forma no enfraquecimento da instituição monárquica no império.

O interessante é que o período Regencial foi um momento decisivo que possibilitou a exacerbação do debate político, onde diversos grupos políticos puderam expressar as suas idéias e seus projetos. Ou seja, esse período se caracterizou por um confronto de idéias e projetos políticos distintos para a organização do poder do Estado Imperial brasileiro.

Foi um contexto de grande confronto político que fez com que o debate político extrapolasse o espaço privado e passasse a ser debatido nas ruas e praças da cidade. Os conflitos e rebeliões começaram a se propagar na capital e nas províncias. Não só a imprensa cresceu, mas as associações, as lojas maçônicas. Proliferaram também escritos não periódicos como: folhas volantes, cartazes, manuscritos ou impressos.

Com a renúncia de Feijó em 1837, assume o cargo de regente do império Araújo Lima (futuro marquês de Olinda) defensor do ideário conservador, que organizou um novo ministério, de acordo com a maioria parlamentar (conservadora). Isso significou uma nova orientação dada à política imperial de cunho regressista, que não teve força por si só para

3

remediar o clima de instabilidade que se instalara no império. Esses fatos fomentaram a imprensa periódica que os relatava de acordo com os interesses de seus escritores.

Com a abdicação de Feijó os Liberais ou Progressistas foram afastados da arena política e começaram a propagar na imprensa e nas câmaras, a possibilidade da ascensão do então menino D. Pedro II ao poder. Eles pregavam na imprensa através de seus jornais, e o que mais se destacava na época era *O Despertador* que sustentava a campanha maiorista.

Do outro lado os Regressistas ou Conservadores pregavam a promulgação de leis eficazes para que quando o monarca alcançasse a maioria, pudesse reinar com tranqüilidade mantendo a unidade e ordem do império; já os Liberais queriam a maioria já. E para tal queriam reformar a constituição dispensando a idade legal para o príncipe D. Pedro II poder governar o país.

Na medida em que entendo partido político como uma entidade que se faz e refaz por um meio complexo de relações sociais, não afirmo que o discurso do Jornal *O Brasil*, representa todo o Partido, na construção de idéias e de um ideário político, visto que dificilmente haveria unanimidade na constituição de um panorama político. Não afirmo também, que havia unanimidade e homogeneidade no Partido Liberal, no que diz respeito a sua própria constituição de seus personagens e na construção de seu discurso político.

Neste período partidarismo político significava aquele que toma parte em um grupo de interesse, sendo associado na maioria das vezes a movimentos divisionistas que atacam a ordem e integridade nacional. “Segundo o Dicionário de Moraes e Silva (1813) partido significa: Parcialidades, partes, bandos, facções” bando vem do godo, bandi, bandeira, as bandeiras dos inimigos, logo, os bandidos.”(MOREL, 2005: 62).

Assim o que se denominava partido político no século XIX diferencia-se da compreensão atual, pois partido constituía-se em formas de organização políticas em torno de um líder, de um ideal que por meio de palavras de ordem e da imprensa, em determinados espaços de sociabilidades delimitavam interesses ou afinidades intelectuais e (ou) econômicas entre “iguais”. Estava em jogo a reunião de forças sociais específicas, econômicas e culturais, cujo objetivo era a unidade da ação política para a criação de um bloco de poder.

Nesse contexto emergiram três partidos políticos no império, cujo nascimento já vinha ocorrendo desde os tempos de D. Pedro I: Liberais Exaltados, Liberais Moderados e Restaurador ou Caramuru, com fronteiras políticas demarcadas embora mutáveis de acordo as

4

tendências e opiniões políticas. Com a morte do ex-imperador D. Pedro I em Portugal a 24 de setembro de 1834 os restauradores ou Caramurus perderam a sua bandeira política que era o retorno de D. Pedro I para o Brasil.

Nesse período na Câmara dos deputados os Liberais ou Progressistas constantemente exigiam reformas na constituição, afirmando que as reformas acabariam com as repetidas revoltas que ocorriam nas províncias, desejosas de mais autonomia política e administrativa. Esta reforma de grande importância político-administrativa se deu em 1834 através do Adicional que foi redigido principalmente por Bernardo Pereira de Vasconcelos.

O novo regente Araújo Lima (futuro marquês de Olinda) organizou um novo ministério, de acordo com a maioria parlamentar conservadora. Dando uma nova orientação à política imperial de cunho conservador, que acabou não tendo força por si só para remediar o clima de instabilidade que se instalara no império. O prazo legal do seu governo estendia-se até maio de 1842, e tinha em perspectiva uma reeleição, que levaria o tempo dessa regência até a maioridade do imperador, a qual se realizaria no dia 2 de dezembro de 1843. Mas no dia 16 de abril de 1839 caiu o gabinete das "capacidades". Os gabinetes políticos que vieram depois foram efêmeros.

Diante desses fatos, de acordo com os conservadores, os liberais buscavam na monarquia a arma para combater a ascensão dos conservadores e das suas idéias na arena política do império. De acordo com Octavio Tarquínio de Sousa (1839: 74-141); o período regencial foi um período de disputas políticas e ideológicas que culminou no fortalecimento da autoridade e na correção dos exageros liberais que continuaram a desenvolver-se, com a queda do gabinete de 19 de setembro de 1837 (Feijó), com a política do regresso conservador que culminou na lei Interpretativa do Ato Adicional (1840), na Reforma do Código de Processo Criminal e na Lei do Conselho de Estado em 1841.

Os representantes do partido Liberal fomentaram em um primeiro momento uma campanha de cessação do governo da regência, em prol de D. Januária irmã mais velha de D. Pedro II que acabara de completar 18 anos no dia 11 de março de 1840. No Jornal *OBrasil*, podemos encontrar várias reportagens, que tentam dar conta dessa problemática, na qual os editores discutem e mostram a sua insatisfação sobre o tema proposto pelos então chamados "januaristas".

5

Numa dessas reportagens o jornal retoma uma questão suscitada pelo deputado Sr. Álvares Machado de Campinas que afirmava que o governo do atual regente era ilegal. “(...) Acaba ele de declarar que o governo atual é ilegal, que pela constituição deve pertencer à regência a D. Januária, e que a não passar a maioria já é já, há de propor que se dê à regência a quem lhe pertence.” (ROCHA, 1840: 01).

De acordo com a reportagem, se o governo é ilegal, são nulos todos os seus atos; e de certo não pode haver maior perturbação do quadro atual, mais pernicioso confusão do que a que resultasse da nulidade intrínseca de tantos atos que a administração tem praticado desde que a senhora D. Januária fez 18 anos. Segundo o redator era dever daqueles que estavam conscientes dessa possível ilegalidade zelar pela constituição logo que começou a usurpação do poder. Ele segue a reportagem fazendo referência aos artigos da constituição do Império que tratam da questão da regência.

*Torna-se-ia o Imperador maior de idade aos 18 anos de idade completos. (Art. 121). Enquanto durasse a menoridade do nosso (do imperador), o império será governado por uma regência, a qual pertencerá ao parente mais chegado do imperador, seguindo a ordem de sucessão, e que seja maior de 25 anos. (Art. 122). Se o imperador por causa física ou moral, evidentemente reconhecida pela pluralidade de cada uma das câmaras da Assembléa, se impossibilitar para governar, em seu lugar governará, como regente o príncipe Imperial se for maior de 18 anos. (Art. 126). (ROCHA, 1840: 02)*

O Editor de *O Brasil* afirmou que ninguém poderia contestar que esses dois artigos deviam ser entendidos um pelo outro, e que eles estabeleciam disposições diversas às suas hipóteses. O erro segundo o jornal era que D. Januária não poderia reger em vista que ela tinha 18 anos e não 25 como afirmava o Art. 122. Portanto, não era ilegal o governo regencial. Esse discurso já era alardeado pelos liberais desde 1836, quando D. Januária acabara de completar quatorze anos para que esta assumisse o poder no lugar do regente Feijó.

Depois destes acontecimentos o partido liberal começou a desencadear o movimento pela antecipação da maioria de D. Pedro II, tornando a causa popular através de sua imprensa, e especialmente através do jornal o *Despertador*, dirigido por Sales Torres Homem.” Chama o ‘Despertador’ ao governo do monarca já é já – o governo das esperanças. – Das esperanças, sim, queremos crer que assim seja; mas esperanças de quem, de que? Dos homens prudentes e cordatos?” (ROCHA, 21 de 1840:02);

6

Para os editores do jornal *O Brasil* a oposição Liberal conhece a fraqueza de seus recursos e a pouca ou nenhuma aceitação de suas doutrinas e por isso lança mão de todos os meios, os mais desesperados, a fim de suplantar seus adversários. Desde 1835 cogitava-se antecipar a ascensão ao trono de D. Pedro II, prevista pela Constituição para 1843, quando completaria 18 anos. O deputado Luís Cavalcanti, companheiro de Honório Hermeto e Araújo Viana na Comissão de Constituição, apresentou na sessão de 6 de junho de 1839 o seguinte projeto: “Artigo único. O Imperador e o príncipe imperial são maiores na idade de 14 anos”.

Na mesma sessão outro deputado Antonio Ferreira França apresentou outro projeto sobre a maioria, mas visando, ao contrário, retardar o advento do reinado de D. Pedro II. Fica patente que a mística construída em torno do monarca é fruto de uma questão política e não administrativa, pois em vários momentos fez-se uso da saída monárquica na tentativa de subir ao poder, ou de se definir ou estabilizar uma situação política específica. Ou seja, houve uma disputa política e ideológica circunscrita ao papel do poder moderador, que foi difundida e discutida, tornando - se um importante instrumento político, que de tempos em tempos vinha à tona.

Dentro desse panorama político o senador José Martiniano de Alencar, um dos representantes do partido liberal propôs a fundação de uma sociedade secreta que tinha o intuito de promover a realização da antecipação da maioria de D. Pedro II, o Clube da Maioridade, que possuiu uma ação de âmbito parlamentar. A presidência do Clube foi confiada a Antonio Carlos. Esta sociedade devia ser composta por um número ilimitado de membros, que sendo deputados ou senadores, votassem no parlamento pela maioria, comprometendo-se a divulgar e a realizarem o pensamento que os unia.

Na concepção de Otávio Tarquínio o Clube precisaria de três coisas para atingir o fim premeditado: saber a vontade do monarca, assegurar a votação das câmaras legislativas, e o favor da opinião pública. O Clube tratou logo de executar pelos meios adequados esses postulados.

*Antonio Carlos teve a principal incumbência, ele foi encarregado de revelar a existência do plano ao príncipe e provocar uma declaração de sua parte. (...) A pessoa comissionada não se demorou em enunciar que o Imperador não hesitaria''em que queria a maioria, e desejava que se fosse logo realizada (...). (ARARIPE, 1978: 143);*

A certeza da vontade do monarca deu consistência ao plano da *maioridade já*. Faltava conseguir o apoio da maioria dos deputados e dos senadores e o envolvimento da opinião pública. No parlamento, os membros do Clube Maiorista trabalhavam ativamente, mas eles não conseguiam formar uma precisa maioria em ambas. Já no *O Brasil* os editores questionavam a questão da maioria afirmando que o simples fato de D. Pedro II ser declarado maior, não garantiria que ele prescindiria das idéias e propósitos dos liberais, substituindo o governo atual.

*A não quererem os maioristas que a maioria equivalha ao governo dos dez conselheiros, por eles indicado, com a assinatura de S. M, prescindindo de todos os dogmas constitucionais, a maioria que hoje aplaude ao triunfo de suas idéias continuara a ver o programa de sua política adotado pelo poder, os homens podem mudar, mas seus princípios não de ser sempre os mesmos. (ROCHA, 1840: 02);*

Os argumentos construídos pelos editores do *O Brasil* para refutarem a campanha da *Maioridade* foram além da constitucionalidade do Art. 121, que marcava a idade em que o príncipe deveria ser declarado maior. Os redatores afirmavam que não iriam mais analisar a constitucionalidade do ato em si, pois a Câmara dos deputados já o estava fazendo. Para os redatores a questão a ser analisada no momento era se “convinha ou não que o S. M. I. fosse declarado maior?”.

De acordo com as reportagens do jornal *O Brasil* mesmo que monarca fosse declarado imperador sem ter dezoito anos, constitucionalmente ele não estaria revestido de nenhuma das atribuições dos poderes Executivos e Moderador, logo qualquer alteração dizia respeito também aos limites desses direitos políticos e individuais. O interessante dessa argumentação é que não se tratava somente da constitucionalidade do Art. 121, mas de toda uma retórica construída em torno das atribuições políticas do poder moderador.

Considerando essa argumentação há de se pensar nas implicações do ato. Não se pode simplesmente declarar D. Pedro maior, modificando um ou dois artigos, pois a questão de acordo com *O Brasil* é bem mais ampla estando diretamente ligada com as atribuições do poder moderador, do poder executivo e dos seus limites. O que estava por trás dessa argumentação é que para os conservadores a monarquia prescindia das prerrogativas do princípio Liberal da imparciabilidade e da neutralidade, e para tal tinham que ser pensadas ou reformuladas leis eficazes que dessem conta dessa questão.

Os editores do *O Brasil* afirmavam que qualquer mudança na ordem social deveria marchar de acordo com os progressos da inteligência e da civilização e para que as reformas

8

fossem duradouras elas deveriam ser operadas lentamente e pelos meios legais. E não da maneira como a “facção liberal” tentava pleitear a reforma do código 121 da constituição do império, a fim de antecipar a maioria de D. Pedro II.

Ao final da reportagem eles concluíram que não se pode esperar da maioria do imperador, tão extraordinários milagres, porque caso as promessas não se realizem, o povo imbuído de suas declamações culpará o monarca e a monarquia de suas decepções, pois promessas exequíveis sempre são perniciosas. Os editores afirmam que a declaração da maioria é uns desses atos que depois de concluídos tornam-se irremediáveis, e se por um acaso houver arrependimento só haverá um recurso que é “chorar” os males do país.

Os editores afirmavam que a irrevogabilidade da maioria do jovem monarca era o motivo que os obrigava a empenhar todos os esforços para os representantes do país, em quanto ainda havia tempo recuassem, meditassem sobre seus votos. “Se a Câmara não quer ser responsável por uma revolução, nós (conservadores) clamamos salvem a constituição do império e a monarquia”. Considerando o Jornal *O Brasil* como um instrumento de propagação do ideário político do partido conservador, podemos concluir que para eles não adiantaria simplesmente a ascensão do jovem monarca ao trono. O que solucionaria os problemas políticos e sociais do império seria a promulgação de novas leis ou a reforma das antigas através de reformas. Reforma esta que foi promulgada pelos conservadores no dia 12 de maio de 1840, através da Lei Interpretativa do Ato Adicional.

A situação política do país, de acordo com os conservadores, chegou a um alto grau de ‘instabilidade’ e de ‘crise’ que exigiu a conclusão desse debate político acerca da maioria de D. Pedro II. Cumpria acabar com esse estado de incerteza, de dúvida, os representantes do partido liberal ou progressista, liderados por Antonio Carlos Ribeiro de Andrade, apresentaram a Assembléia Geral no dia 21 de julho de 1840 um projeto de Lei, de artigo único. O S. M. I, o senhor D. Pedro segundo é desde já declarado maior.

Sobre o projeto de Lei abriu-se o debate, e segundo os redatores, não houve mais como recuar. A maioria conservadora ficou desnorteada, encurralada entre a opinião do monarca e da opinião pública e acabou adotando a idéia da oposição de votar a favor da antecipação da maioria.

No editorial do dia 28 de julho de 1840 do Jornal *O Brasil* intitulado *Os Últimos Acontecimentos*, os editores fizeram uma síntese dos fatos ocorridos no dia do chamado golpe

9

parlamentar. Os editores afirmavam que os acontecimentos que na semana passada se sucederam foram muito graves e perigosos levados a um alto grau de incandescência das paixões que os redatores julgavam perigosos não só para os (conservadores), mas para a pátria. Segundo os editores da folha *O Brasil* seria preciso fazer reflexões acerca dos fatos ocorridos, a fim de que os provocadores de tais cenas (liberais) se arrependessem de sua obra para que depois eles próprios a amaldiçoassem.

Os redatores asseguravam que em um assunto de tanta importância, eles como simpatizantes do partido conservador tinham antes de tudo que pensar na salvação da pátria, na sustentação da ordem e da civilização das instituições reconhecendo que só cabia a eles aceitar os fatos consumados, esquecendo as ilegalidades por meio das quais se consumaram esperando que as decepções, os desenganos e os remorsos castigassem aqueles que aconselharam ou a praticaram.

*(...) Intensíssimos votos, façamos a Providência para que todos os bons brasileiros procedam como procedemos: não produzam os acontecimentos da segunda e quarta feira da semana passada reações nas províncias; reações sempre são perigosas, e no quadro atual poderiam causar aniquilação do Império (...). (Rocha, 28 de julho: 01);*

De acordo com o jornal *O Brasil*, cumpre que se passe uma esponja do esquecimento sobre os acontecimentos. Esta posição de certa tentativa de “neutralidade” nesse período pode ser interpretada como uma estratégia de sobrevivência dos conservadores na medida em que eles têm o monarca como um pino central que tem ao seu redor os que estão à espera de sua benevolência. Como já foi dito os conservadores se encontravam numa posição complicada porque apesar deles acreditarem na monarquia e tê-la como promotora da ordem naquele momento para eles a antecipação da maioria não foi a solução de todos os problemas do império. Mas, tendo ocorrido só ao futuro caberia o julgamento.

Dessa feita o monarca entendeu que devia pôr “já” em sua cabeça a coroa da governança, dando assim um desfecho ao drama que seu coração paterno, seu amor aos brasileiros receava que viesse a ser ensangüentado. Dessa forma ele se tornou o Imperador Constitucional e Defensor Perpétuo do Brasil dizendo quero “já” ser declarado maior, pondo fim à luta. Tudo estava consumado sem maior desordem, sem mais inquietação; tudo poderia ser feito, senão de toda legalmente, ao menos com uma aparência de legalidade. Retiraram-se os senadores e deputados para suas casas, no dia seguinte reuniram-se convocados pelo governo em suas respectivas Câmaras. Quem se oporia à vontade do S. M. I?

10

O senador Bernardo de Vasconcelos, diante do acirramento das discussões políticas fez uso de um ato legal de adiamento da sessão da câmara. Sendo que um grupo de representantes do partido liberal (senadores e deputados) juntaram-se no paço do Senado e levaram a questão à presença do monarca para que ele decidisse a questão e ele respondeu segundo os editores do jornal *O Brasil* “quero já”. Diante da vontade do monarca não era mais possível haver oposição.

Reunidos os deputados e senadores em Assembléia Geral no paço do Senado no dia 23 de julho de 1840, concluída a chamada e verificado o número legal, o senhor presidente declarou aberta à sessão. Houve uma discussão na qual os deputados e senadores votaram a favor do projeto de antecipação da maioria de D. Pedro II. Já tendo concordado em governar o país, D. Pedro II prestou o juramento na Assembléia Geral.

*Está Declarado maior o senhor D. Pedro II, imperador constitucional defensor perpetuo do império do Brasil; quaisquer que fossem os meios de que se serviram os homens que se acobertaram com a púrpura imperial a fim de saciarem suas ambições, nada diremos sobre eles. (...) O futuro e só o futuro decidirá de que parte esteve à lealdade e o patriotismo; se do lado dos vencedores ou dos vencidos; A maioria do senhor D. Pedro é para nos um fato consumado; dando lições de lealdade e patriotismo aos homens que conquistaram o poder nas praças públicas. Nós aceitamos, mas em atenção à alta pessoa do monarca e aos interesses de nossa pátria. (ROCHA, 28 de julho: 01);*

A discussão da maioria de D. Pedro II nos editoriais e reportagens do jornal *O Brasil*, não ficou restrita a questão da idade, da sua capacidade física ou psicológica, da constitucionalidade ou não do ato. A ascensão de D. Pedro II ao trono envolvia muitos interesses políticos, relacionados às benesses que essa ascensão traria ou não para aqueles que estivessem próximo a ele. Ou seja, o que estava em jogo era a constituição de um panorama político que estava ligada diretamente à direção do governo. Segundo Otavio Tarquínio a questão da maioria de D. Pedro II se tornou um catalisador político.

O tema da Maioridade foi o pano de fundo das disputas políticas e ideológicas que promoveram o debate dos dois grupos políticos: Conservadores ou e Liberais. Os liberais diziam que a promulgação da maioria de D. Pedro II seria a solução para os diversos problemas enfrentados pelo Império. Já os Conservadores afirmavam o contrário que o jovem monarca não era um Deus capaz de solucionar todos os problemas sem a promulgação de leis eficazes. Eles apesar de não defenderem a antecipação da maioria de D. Pedro II não eram

11

anti-monarquistas, somente acreditavam que o sistema monárquico devia estar amparado por leis que impedissem os seus desmandos políticos e administrativos.

Não se trata de enumerar aqui os adjetivos e os argumentos teóricos pronunciados pelos conservadores no jornal, a fim de criticarem o golpe e os liberais, ou de buscar os argumentos teóricos baseados na Constituição do império para pensar se foi ou não golpe a questão da maioria de D. Pedro. Sendo que não podemos perder de vista que o jornal era um local de representação das falas políticas dos conservadores que dialogavam diretamente com os liberais elaborando um conjunto de argumentos e questionamentos cheios de significados políticos específicos. Era uma disputa ideológica que se dava no campo da retórica tanto na câmara quanto na imprensa.

É claro que para os conservadores a antecipação da maioria de D. Pedro II em 1840, foi um golpe que fez com que os liberais subissem à arena política. Restando aos conservadores a posição contraditória de oposição ao gabinete majorista. Ou seja, a disputa era sobre quem estaria próximo do poder e conseqüentemente quem se beneficiaria estando próximo a ele.

## **Documentação:**

### **Fonte Impressa:**

**Biblioteca Nacional** – Seção de Obras Raras.

ROCHA, J.J da; SILVA, F. R.da. *O Brasil*. Tipografia Americana: Rua da Alfândega, nº 43. RJ, 1840.

12

**Referência Bibliográfica (s):**

ARARIPE, T. de A; LEAL, A. *O Golpe Parlamentar da Maioridade*. Brasília: Senado Federal, 1978. (Coleção Bernardo de Vasconcelos).

BEIGUELMAN, PAULA. "O Processo Político - Partidário no Império Durante o Período de 1840-1869". IN: *Formação Política do Brasil*. São Paulo: Pioneira, 1976.

CARDIM, Elmano. *Justiniano José da Rocha*. São Paulo: CIA. Editora: Nacional, 1964.

CARVALHO. *A Construção da Ordem: A Elite Política Imperial*. 4º ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

FALCON, Francisco. "História das Idéias". In: CARDOSO, Ciro Flamarion e VAINFAS, Ronaldo (org.) *Domínio da História Ensaio de Teoria e Metodologia*, RJ: Campus, 1997.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. (Direção). "A Regência". IN: *História Geral da Civilização Brasileira – Tomo II, V.2*. Difusão Européia do Livro: São Paulo, 1972. Pg 10-67.

ROCHA, Justiniano José da. "Ação; Reação; Transação. Duas Palavras Acerca da Atualidade Política do Brasil". IN: *Três Panfletários do Segundo Reinado*. JUNIOR, Raimundo Magalhães (Org). SP, 1965. Pg. 165-218.

MASCARENHAS, Nelson Lage. *Um Jornalista do Império (Firmino Rodrigues Silva)*. Companhia Nacional. São Paulo. 1961.

MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O Tempo Saquarema*, SP: HUCITEC; Brasília: INL, 1987.

MATTOS, Ilmar Rohloff de. "O Lavrador e o Construtor: O Visconde do Uruguai e a Construção do Estado Imperial". IN: PRADO, Maria Emília (org), *O Estado Como Vocação: Idéias e Práticas Políticas no Brasil Oitocentistas*. Rio de Janeiro: Acces, 1999, p. 191-217.

MOREL, Marco e BARROS, Mariana Monteiro de. *As Transformações dos Espaços Públicos: Imprensa, Atores Políticos e Sociabilidades na Cidade Imperial, 1820-1840*. São Paulo: HUCITEC, 2005.

MOREL, Marco. *Palavra, Imagem e Poder: O Surgimento da Imprensa no século XIX*. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

\_\_\_\_\_. *O Período das Regências (1831-1840)*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2003. (Coleção Descobrimo o Brasil). PUC-SP, N° 17, 1998.

PORTELA, Joaquim Pires Machado. *Constituição Política do Império: Confrontada com outras constituições e anotada*. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1876.

# XXVII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA

Conhecimento histórico e diálogo social

Natal - RN • 22 a 26 de julho 2013

ANPUH  
BRASIL

13

SOUZA, Octavio Tarquínio de. "Capítulo II". IN: *História de Dois Golpes de Estado*. (coleção Documentos Brasileiros). Dirigida por Gilberto Freyre. Livraria José Olympio 1839. Pg. 74-171.

SODRE, Nelson Werneck. *A História da imprensa no Brasil*. 2°. (ed). Rio de Janeiro: Graal, 1977.

# XXVII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA

Conhecimento histórico e diálogo social

Natal - RN • 22 a 26 de julho 2013

ANPUH  
BRASIL